

-----Minuta n.º4/2020-----

MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no lugar de Pias, edifício do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Dina Maria Alves Gomes, tendo como 1.º e 2.º secretários, respectivamente, Patrícia Sofia Duarte Gomes e Jorge Poce Leão de Castro, com a seguinte ordem de trabalhos:

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de setembro de 2020. ---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação, discussão e votação das **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano financeiro de 2020, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
3. Apreciação e votação do **Mapa de Pessoal** para o ano de 2021, de acordo com a alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
4. Apreciação dos **Compromissos Plurianuais**-efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
5. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença da maioria dos membros eleitos da Assembleia com exceção dos eleitos do PSD Márcio Cabral e Fernando Ferreira, que enviaram as respetivas justificações. -----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Azevedo, pelo secretário António Oliveira e pelo Tesoureiro Anabela Silva. -----

Abertura da Sessão: Eram dezoito horas e vinte minutos quando verificada a existência de "quórum", a Presidente da Mesa, Dina Maria Alves Gomes, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros da Assembleia de Freguesia e público presente, dando início aos trabalhos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Intervieram o Sr. Carlos Palhinha, o Sr. Vitor Mendes. O Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente do Executivo deram as devidas respostas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de setembro de 2020. ---
Aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Jaime Rebelo, abstenção da D. Isabel Gomes, da D. Dina Gomes, do Sr. Carlos Duarte e do Sr. José Alcobia -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Jaime Rebelo e o Sr. Jorge Castro intervieram e o sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas. -----

2. Apreciação, discussão e votação das **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano financeiro de 2020, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Jaime Rebelo e o Sr. Jorge Castro intervieram e o sr. Presidente do Executivo deu as devidas respostas. Aprovado por maioria, com abstenções da D. Maria Isabel Gomes e do Sr. Jaime Rebelo, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano financeiro de 2020, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. Apreciação e votação do **Mapa de Pessoal**, para o ano de 2021, de acordo com a alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por maioria, com abstenções da D. Maria Isabel Gomes e do Sr. Jaime Rebelo, o **Mapa de Pessoal** para o ano de 2021, de acordo com a alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. **Apreciação dos compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----
Nada a referir. -----

5. **Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias**, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Sr. Presidente do Executivo prestou algumas informações.

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados às dezanove horas e quinze minutos. -----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Minuta que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Dina Maria Alves Gomes



Patrícia Sofia Duarte Gomes



Jorge Ponce Leão de Castro

